

MUNICÍPIO DE MIRANDELA**Aviso n.º 10147/2010****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Código — CTI/01/09/SP

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada por Despacho datado de 16 de Abril de 2010, dos candidatos que completaram o procedimento aberto pelo aviso n.º 12872/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Limpeza (Referência E)

1 — Jorge Alberto Pinto — 14,30

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) no n.º 1 do art. 37, art. 21 e alínea *a*) do n.º 1 do art. 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do referido procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Limpeza), após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 02 de Maio de 2010 com *Jorge Alberto Pinto*, na 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5, a que corresponde a remuneração base de 683,13 €. iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Mirandela, 02 de Maio de 2010. — Por Delegação de Competências, o Vereador, *José Assunção Lopes Maçaria*.

303257726

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 10148/2010**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º n.º 2 alínea *f*), artigo 30.º n.º 1 e 3 alínea *d*) e artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, informa-se os interessados que se encontram afixadas no site da Câmara Municipal de Montijo (<http://www.mun-montijo.pt>) e nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho (placar do D.G.R.H.) sito na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, as listas dos candidatos admitidos e a excluir no âmbito dos procedimentos concursais abertos pelo Aviso n.º 6365/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2010:

Referência A: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa);

Referência B: Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais);

Referência H: Carreira/Categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Serviço Social).

Informa-se ainda os interessados, que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 31.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt e no link: download de formulários.

Paços do Concelho de Montijo, 6 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

303239614

MUNICÍPIO DE MORA**Aviso n.º 10149/2010**

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento Municipal de Mercados e Feiras,

publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Abril de 2010 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2010.

Mora, 04 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

303229124

Aviso n.º 10150/2010

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento Municipal de Publicidade, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Abril de 2010 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2010.

Mora, 04 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

303229002

Aviso n.º 10151/2010

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Mora, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Abril de 2010 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2010.

Mora, 04 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

303230841

Aviso n.º 10152/2010

Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, depois de decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado por em reunião da Câmara Municipal realizada em 21 de Abril de 2010 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de Abril de 2010.

Mora, 04 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Simão Duarte de Matos*.

303230939

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 10153/2010****Aprovação do Plano de Urbanização (PU) da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo**

Hermínio José Loureiro Sobral Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, deliberou aprovar na sua sessão de 26 de Fevereiro de 2010, o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo.

Nestes termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT — Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, manda publicar em anexo o Regulamento, Planta de Zonação e Planta de Condicionantes do plano em causa.

17 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Loureiro Sobral Gonçalves*.